



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	6000		
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150		
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1500		
6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	800		
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg	400		
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	160		
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	160		
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	160		
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	600		
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	800		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	800		
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		
16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italc, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1200		
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg	200		
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor <b>acerola</b> . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	200		
30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor <b>goiaba</b> . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	200		
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		
38	<b>Farinha de cereais ( farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação. embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.)</b> MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	70		
39	<b>Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.)</b> MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	130		
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	30		
41	Fécula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		
42	Abóbora, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

44	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		
45	Batata inglesa, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	800		
46	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	120		
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1200		
50	<b>Peito de frango</b> (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	400		
51	<b>Peixe fresco Resfriado</b> (0° a 7°C), limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg	200		
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
53	<b>Bisteca bovina</b> (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	400		
54	<b>Chambari</b> (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	300		
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	100		
57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	10000		

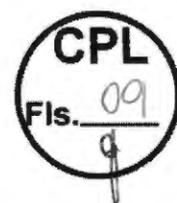
2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



58	<b>Pão francês</b> (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	12000		
59	<b>Pão integral</b> (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	600		
60	Polpa de fruta sabor <b>cajá</b> . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
61	Polpa de fruta sabor <b>goiaba</b> . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
62	Polpa de fruta sabor <b>acerola</b> . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
63	Polpa de fruta sabor <b>tamarindo</b> . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
64	Polpa de fruta sabor <b>maracujá</b> . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	200		
69	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400		
70	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	800		
71	Carne bovina 1ªmaciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	700		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	24		
73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20		
74	<b>Amido de milho</b> (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		
75	<b>Mistura para Mingau Sabor Tradicional</b> (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		
76	<b>Azeitona sem caroço</b> (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
77	<b>Milho verde</b> (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		
78	<b>Farinha de Trigo com fermento</b> (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		
79	<b>Aveia em flocos finos</b> (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	700		
80	<b>Azeite de oliva tipo extra-virgem</b> (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	800		
81	<b>Adoçante sem aspartame</b> (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	100		
82	<b>Vinagre</b> (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	150		
83	<b>Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.</b>	cx	100		
84	<b>Suco em garrafa concentrado uva</b> (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten.) <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	250		

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	250		
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01.Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	20		
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	85		
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		
89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150		
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20		
91	mistura para bolo ( diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60		
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) ( trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	100		
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) ( trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	100		
94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) ( trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	100		
95	Leite de coco (emvasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	30		
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	400		

W



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

97	<b>Queijo</b> (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
98	<b>Mel</b> (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g	20		
99	<b>Doce de banana concentrado</b> (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg	25		
100	<b>Pimentão</b> (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	120		
101	<b>Batata doce</b> (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg	200		
102	<b>Pepino</b> (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300		
103	<b>Cheiro-verde</b> (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	1000		
104	<b>Limão</b> (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	40		
105	<b>Abobrinha verde</b> (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300		
106	<b>Mamão</b> (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	600		
107	<b>Goiaba</b> (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	200		
108	<b>Abacate</b> (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	400		
109	<b>Abacaxi</b> (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	600		
110	<b>Melão</b> (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	600		
111	<b>Maçã</b> (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	1000		
112	<b>Couve manteiga</b> (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	1000		

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



113	<b>Repolho</b> (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300		
114	<b>Alface</b> (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço	800		
115	<b>Cuxá</b> ((Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO	160		
116	<b>Chuchu</b> (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	100		
117	<b>Mandioca</b> (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	280		
118	<b>Fígado bovino</b> (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg	300		
119	<b>Linguiça calabresa</b> (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg	100		
120	<b>Água mineral</b> (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid	400		
<b>TOTAL</b>					

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- d)** prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e)** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f)** prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g)** prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h)** Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação**;
- i)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
  - publicados em jornal de grande circulação; ou
  - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

- Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- Serem irreatáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

## 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



**3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



**4.8-** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9 -** Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10 -** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11 -** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12 -** A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1 -** Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13 -** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1 -** A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1 -** Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2 -** Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**5.1.3 -** Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2 -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3 -** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4 -** Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5 -** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

**5.6 -** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

①



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



**6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**6.1.** Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

**6.2.** O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**7 – DA MODALIDADE LICITATÓRIA**

**7.1.** Considerando que o objeto cuja contratação é pretendida será custeado por recursos próprios, justifica-se a possibilidade de realização de pregão em sua modalidade presencial.

Urge observar ainda que a modalidade presencial - mormente no caso em tela, em que compõem o objeto mais de cento e vinte itens - permite uma maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade.

Por outro lado, tem-se observado através de acompanhamento dos pregões eletrônicos - modalidade utilizada em quase a totalidade dos certames realizados pelo município - que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, não raro se revela excessiva a demora em suas conclusões, dado o grande volume de itens e, principalmente, de empresas que declinam de suas propostas, seja por equívoco no momento de registro dos lances no sistema eletrônico, seja por má-fé, no intuito de sagrar-se vencedora sem o cuidado, responsabilidade e a lisura de averiguar a exequibilidade de sua proposta, o que jamais ocorreu no município quando realizados certames na forma presencial.

A opção por pregão presencial se dá ainda pelo baixíssimo volume de procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade que, até a presente data, totaliza apenas três certames.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial justifica-se posto que é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame. A uma, por tratar-se de despesas suportadas por recurso próprio e, não havendo qualquer legislação federal ou mesmo municipal que obrigue o município a adotar a modalidade eletrônica, encontra-se nos limites do poder discricionário da administração a opção, desde que, como é o caso, seja justificado em observância ao princípio da motivação. A duas, considerando que a grande quantidade de itens a ser licitado demandaria razoável e desnecessário lapso temporal que a modalidade presencial não exige. Resta, portanto, justificada a opção pela realização de Pregão Presencial.

João Lisboa (MA), 30 de Novembro de 2021

  
Joaquim Guilherme O. Sousa  
Chefe do Dept. de Compras  
Portaria Nº 278/2021

**JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**Portaria nº 278/2021**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

---



**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

*Wilka Gabrielle de Vasconcelos*  
Secretária de Saúde  
Portaria 017/2022

**WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde